



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022 – EDITAL Nº 04/2022

EDITAL DE GABARITO PRELIMINAR

SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA, Prefeita do Município de Ribeirão do sul, no uso de suas atribuições legais, em observação ao artigo 37, IX da Constituição Federativa de 1988, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS**, aplicadas no dia 20 de março de 2022, do **Processo Seletivo nº 01/2022**.

DO GABARITO PRELIMINAR

- 1.1 **DIVULGAR** o **GABARITO PRELIMINAR** da Prova Objetiva realizada no dia 20 de março de 2022 do **Processo Seletivo nº 01/2022**, cujo teor pode ser consultado no site da empresa organizadora do certame, Alpha Concursos Públicos - <https://portal.alphaselecoes.com.br/> e no site da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul - <https://www.ribeiraodosul.sp.gov.br/>, no **ANEXO I e II**, a partir das 17h00 do dia 24 de março de 2022.
- 1.2. **COMUNICAR** aos Candidatos que o **CADERNO DE QUESTÕES** estará disponível dentro da “**ÁREA DO CANDIDATO**” em “**ARQUIVOS**” para consulta durante o prazo recursal, que tem início à **0h01 do dia 25 de março de 2022 e término às 23h59 do dia 26 de março de 2022.**
- 1.3. **COMUNICAR** aos Candidatos que o **PRAZO DOS RECURSOS** contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva e Discursiva tem início às **0h01 do dia 25 de março de 2022 e término às 23h59 do dia 26 de março de 2022.**
- 1.4. Qualquer recurso interposto fora desse período é considerado precluso.
- 1.5. **COMUNICAR** aos Candidatos que discordâncias quanto às respostas divulgadas no Gabarito Preliminar devem ser debatidas exclusivamente por meio de **RECURSO**, o qual deve ser interposto pelo Candidato no site <https://portal.alphaselecoes.com.br/>, dentro da “**ÁREA DO CANDIDATO**”, clicando em “**RECURSOS**”. Compete ao Candidato, em cumprimento ao disposto no item 14.8 do Edital Normativo, fundamentar e argumentar sua resposta, demonstrando qual a alternativa correta no seu entender ou as razões pelas quais a questão deve ser alterada ou anulada ou alteração no gabarito preliminar da Prova Objetiva.
- 1.6. **Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.**

Sem mais, REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ribeirão do Sul, 24 de março de 2022.

SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022 – EDITAL Nº 04/2022

ANEXO I – GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA DO PROCESSO SELETIVO Nº 03/2022-
REALIZADA NO DIA 20/03/2022.

FUNÇÃO: ESCRITURÁRIO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	C	B	A	D	D	C	C	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	A	B	B	D	A	D	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	A	C	B	A	A	A	B	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	C	B	B	A	C	B	D	A

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I)

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	D	D	A	A	B	D	C	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	D	B	A	A	A	C	D	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	A	C	D	B	D	A	B	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	B	C	A	B	B	A	B	C



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022 – EDITAL Nº 04/2022

FUNÇÃO: PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – PDI

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	D	D	A	A	B	D	C	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	D	B	A	A	A	C	D	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	A	C	D	B	D	A	D	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	B	A	B	D	C	C	B	A

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	D	D	A	A	B	D	C	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	D	B	A	A	A	C	D	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	A	C	D	B	D	A	D	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	B	A	B	D	C	C	B	A



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022 – EDITAL Nº 04/2022

FUNÇÃO: PROFESSOR DE ATEND. EDUC. - AEE

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	D	D	A	A	B	D	C	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	D	B	A	A	A	C	D	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	A	C	D	B	D	A	C	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	B	A	B	D	C	B	D	B	C

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) ARTE

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	D	D	A	A	B	D	C	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	D	B	A	A	A	C	D	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	A	C	D	B	D	A	C	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	B	C	A	C	C	C	B	C



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022 – EDITAL Nº 04/2022

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) INFORMÁTICA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	D	D	A	A	B	D	C	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	D	B	A	A	A	C	D	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	A	C	D	A	D	D	B	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	C	A	D	D	D	B	D	C

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) INGLÊS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	D	D	A	A	B	D	C	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	D	B	A	A	A	C	D	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	A	C	D	D	A	C	A	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	B	A	B	C	B	B	A	B



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022 – EDITAL Nº 04/2022

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) EDUCAÇÃO FÍSICA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	D	D	A	A	B	D	C	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	D	B	A	A	A	C	D	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	A	C	D	B	D	A	C	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	B	C	A	B	D	C	B	D	B